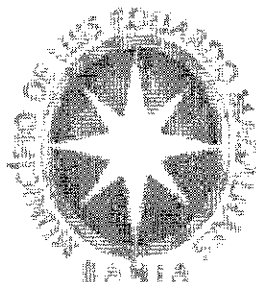


Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000296



EXERCÍCIO 2019

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 783

DATA: 05/07/2019

Lic/Disp/Inex 011/2015-PP

CREDOR: RENA TURISMO LTDA.

VALOR BRUTO R\$ 336.035,44

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 336.035,44

DOTAÇÃO: 0206200 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
2018 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 25%
3390390000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
01 EDUCAÇÃO 25%

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	11025 - 6	FME - EDUCAÇÃO - REC PRÓPRIOS	70504	50.000,00
BANCO DO BRASIL SA.	11025 - 6	FME - EDUCAÇÃO - REC PRÓPRIOS	71085	286.035,44

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

AV BARREIRAS, 825
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 30.878.051/0001-81

000297

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm: 2015/0377	Empenho: 159	Exerc.: 2019	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
----------------------	--------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
-----------------------------------	-----------------------------

Unidade: 0206200 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 039 - CULTIVAR UMA NOVA HISTORIA , UM NOVO OLHAR Ação: 2018 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 25% Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - EDUCAÇÃO 25%	Modalidade: 011/2015-PP - Pregão Presencial Contrato: 583/2015 - 2015 Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:
---	---

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
4.422.349,86	3.000.000,00	1.422.349,86

CREDOR

R.Social/Nome: 42369 - RENA TURISMO LTDA.	Endereço: RUA JUSCELINO LUBITSCHEK QD-81 LT-05
C.N.P.J/CPF: 02.196.710/0001-64	R.G.: Bairro: JARDIM PARAÍSO
I.M.: 000042/97	I.E.: Cidade/UF: LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA
Banco:	Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 25%, NO ANO LETIVO DE 2019, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, DOS QUAIS FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, DE ACORDO COM CONTRATO Nº 583/2015 ANEXO.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 01/02/2019

Valor: 3.000.000,00 (Tres Milhões de Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM:
01/02/2019

MARIA ROSILENE RODRIGUES SERTÃO RUSCHEL
CPF - 278.481.911-68
Secretária de Educação

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO
EM: 01/02/2019

WASHINGTON LUIZ ALVES DOS SANTOS
CRC-BA 042869/O-0
Contador

000298



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV BARREIRAS, 825
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 30.878.051/0001-81

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: 2015/0377	Empenho: 159 / 4668	Exerc.: 2019	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
-------------------------	---------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0206200 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 039 - CULTIVAR UMA NOVA HISTORIA , UM NOVO OLHAR Ação: 2018 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 25% Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - EDUCAÇÃO 25%	Modalidade: 011/2015-PP - Pregão Presencial Contrato: 583/2015-RENA TURISMO LTDA. Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
4.422.349,86	3.000.000,00	1.422.349,86	576.035,44	336.035,44	240.000,00

CREADOR					
R.Social/Nome: 42369 - RENA TURISMO LTDA.	C.N.P.J/CPF: 02.196.710/0001-64		R.G.:	Endereço: RUA JUSCELINO LUBITSCHEK QD-81 LT-05	
I.M.: 000042/97	Banco:		I.E.:	Bairro: JARDIM PARAÍSO	
	Agência:			Cidade/UF: LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA	
				Conta:	

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

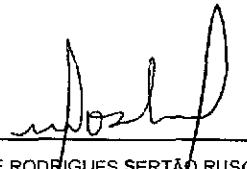
VALDR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 25%, NO AND LETIVO DE 2019, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, OS QUAIS FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. DE ACORDO CDM CONTRATO Nº 583/2015 ANEXO.REFERENTE PAGAMENTO FINAL DE MAID DE 2019.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 04/06/2019

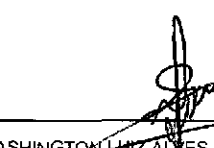
Valor: 3.000.000,00 (Tres Milhões de Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA
EM: 01/02/2019



MARIA ROSILENE RODRIGUES SERTÃO RUSCHEL
CPF - 278.481.911-66
Secretária de Educação

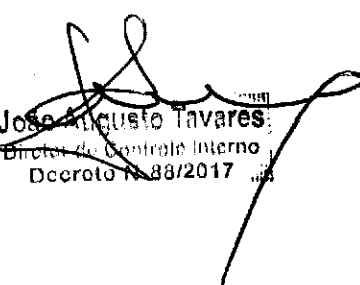
DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:
04/06/2019



WASHINGTON LUIZ ALVES DOS SANTOS
CRC-BA 042.89/0-0
Contador

Login: elgela

Empenho: 159 / 4668




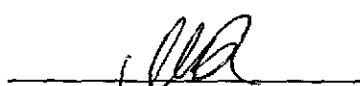
Jose Augusto Tavares
Diretor de Controle Interno
Decreto nº 88/2017

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

AV BARREIRAS, 825
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 30.878.051/0001-81

000299

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: 2015/0377	Empenho: 159 / 4668	Liq: 7127	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 0206200 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 039 - CULTIVAR UMA NOVA HISTORIA , UM NOVO OLHAR Ação: 2018 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 25% Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Fonte: 01 - EDUCAÇÃO 25%			Modalidade: 011/2015-PP - Pregão Presencial Contrato: 583/2015-RENA TURISMO LTDA. Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
4.422.349,86	3.000.000,00	1.422.349,86	576.035,44	336.035,44	240.000,00
CRETOR					
R.Social/Nome: 42369 - RENA TURISMO LTDA.		Endereço: RUA JUSCELINO LUBITISCHEK QD-81 LT-05			
C.N.P.J/CPF: 02.196.710/0001-64		R.G.:		Bairro: JARDIM PARAÍSO	
I.M.: 000042/97		I.E.:		Cidade/UF: LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA	
Banco:		Agência:		Conta:	
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 25%, NO ANO LETIVO DE 2019, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, OS QUAIS FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, DE ACORDO COM CONTRATO Nº 583/2015 ANEXO, REFERENTE PAGAMENTO FINAL DE MAIO DE 2019.					
Data do Empenho: 01/02/2019		Data do Sub Empenho: 04/06/2019		Data da Liquidação: 04/06/2019	
Valor Bruto: 336.035,44		Valor Bruto por Extenso: Trezentos e Trinta e Seis Mil Trinta e Cinco Reals e Quarenta e Quatro Centavos			
RETENÇÃO					
					Total da Retenção: 0,00
DOCUMENTO COMPRBATÓRIO: NOTA FISCAL					
Número do Documento: 040 - Série: - Sub-Série: - Data de Emissão: 03/06/2019 - Data de Validade: 31/12/2019					336.035,44
					Total do Documento: 336.035,44
Valor Líquido: 336.035,44 (Trezentos e Trinta e Seis Mil Trinta e Cinco Reals e Quarenta e Quatro Centavos)					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DDC. CDMPROBATÓRIO ANEXO.			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.		
 MADALENE ISABEL MARIUSSI CPF - 555.424.509-97 Diretora de Educação			 MATHEUS CAIQUE MARQUES FERLIN CPF - 033.553.135-05 Coordenador de Dotação e Empenho		

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

AV BARREIRAS, 825
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 30.878.051/0001-81

000300

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm: 2015/0377	Empenho: 159 / 4668	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
-------------------------	---------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
-----------------------------------	--	--	-----------------------------	--	--

Unidade: 0206200 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 039 - CULTIVAR UMA NOVA HISTORIA , UM NOVO OLHAR Ação: 2018 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 25% Elemento: 3 3 9 0 39 00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Fonte 01 - EDUCAÇÃO 25%	Modalidade: 011/2015-PP - Pregão Presencial Contrato: 583/2015 Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação Desp. de Pessoal
---	--

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
4.422.349,86	3.000.000,00	1.422.349,86	576.035,44	336.035,44	240.000,00

CREADOR

R Social/Nome 42369 - RENA TURISMO LTDA.	Endereço: RUA JUSCELINO LUBITISCHEK QD-81 LT-05
C.N.P.J/CPF: 02.196.710/0001-64	R.G.: Bairro: JARDIM PARAISO
I.M.: 000042/97	I.E.: Cidade/UF: LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA
Banco:	Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 25%, NO ANO LETIVO DE 2019, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, OS QUAIS FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. DE ACORDO COM CONTRATO Nº 583/2015 ANEXO.REFERENTE PAGAMENTO FINAL DE MAIO DE 2019.

DATA EMPENHO: 01/02/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 04/06/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 04/06/2019 DATA PAGAMENTO: 05/07/2019

Valor Bruto: 336.035,44 Valor Bruto por Extenso: Trezentos e Trinta e Seis Mil Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos

Nº DD PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTES	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	4624 - 8	11025-6 - FME - EDUCAÇÃO - REC PRÓPRIOS	70504	01	50 000,00
001	BANCO DO BRASIL SA.	4624 - 8	11025-6 - FME - EDUCAÇÃO - REC PRÓPRIOS	71085	01	286 035,44

Total Pago: 336.035,44

Pague-se a quantia de R\$ 336.035,44 (Trezentos e Trinta e Seis Mil Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

Foi paga a importância autorizada


OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

CPF - 502.801.809-00

Prefeito Municipal


MARIA ROSILENE RODRIGUES SERTÃO RUSCHEL

CPF - 278.481.911-68

Secretária de Educação



Município de Luis Eduardo Magalhães

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Captação de Recursos

Av. Barreiras, nº 825, Mimoso do Oeste, CEP 47.850-000, Luis Eduardo Magalhães/BA.

Nota: 20190001
0000040

Código Verificação

K2CB-5D19

PREFEITURA MUNICIPAL - ISSON



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
03/06/2019 11:14

Período de Competência
6/2019

Município de Prestação do Serviço
Luis Eduardo Magalhães - BA

Reg. Especial Tributação
Nenhum

Natureza da Operação
Tributação no município de Luis Eduardo Magalhães

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
RENA TURISMO LTDA

CPF/CNPJ
02.196.710/0001-64

Inscrição Municipal
4297

Fone/Fax
(77)362-8221

Simples Nacional
Não

Incentivador Cultural
Não

E-mail
gracepiccolo@hotmail.com

Endereço:
RUA JUSCELINO KUBISTCHEK, 1910 Bairro JARDIM PARAÍSO 2ª ETAPA CEP 47850-000 Luis Eduardo Magalhães - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

CPF/CNPJ
04.214.419/0001-05

Inscrição Municipal
101

Fone/Fax
(77) 3628-6335

E-mail
gilmaandre@hotmail.com

Endereço:
AV. BARREIRAS, 825 Bairro MIMOSO DO OESTE CEP 47850-000 Luis Eduardo Magalhães - BA

Código Tributação Município: 1601-Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metropolitano, ferroviário e aquaviário de passageiros.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, REFERENTE AO MÊS 05/2019.
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS R\$151.980,62.

DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE TRANSPORTES
03 JUN 2019
LUISEDUARDO MAGALHAES

RETENÇÕES FEDERAIS

IR (R\$)	INSS (R\$)	COFINS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
13.733,19	0,00	0,00	0,00

VALORES	Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
	915.545,93	0,00	0,00	915.545,93	5,00

VALORES	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
	0,00	45.777,30	0,00	856.035,44	915.545,93

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$123.140,93 FEDERAL E R\$45.777,30 MUNICIPAL. FORTS: IBPT 011072.
ISS RETIDO PELO TOMADOR.

Maria Rosilene Rodrigues Sertão
MARIA ROSILENE RODRIGUES SERTÃO
Secretaria Municipal de Educação
Nº 45/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA

REFERÊNCIA: MAIO DE 2019

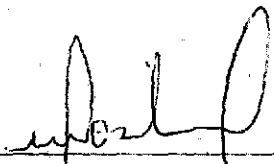
PRESTADOR DE SERVIÇO: SEBASTIÃO RAMOS

LINHA 01: ASSENTAMENTO RIO DE ONDAS - VILA 1 E 2

PERÍODO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO

LINHA	VALOR/KM	KM/DIA	DIAS ÚTEIS	VL. DIÁRIO	VALOR
01	R\$ 4,977	107	23	R\$ 532,53	R\$ 12.248,19
01	R\$ 4,977	15	23	R\$ 74,65	R\$ 1.716,95
TOTAL					R\$ 13.965,14

OBS: Desde o início das aulas foi acrescido o total de 15 (quinze) quilômetros em decorrência do surgimento e demanda de alunos.



Maria Rosilene Rodrigues Sertão
Secretária de Educação

DE EDUCAÇÃO
03 JUN 2019
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 06.244.410/0001-90

REFERÊNCIA: MAIO DE 2019

PRESTADOR DE SERVIÇO: RENA TURISMO LTDA.

PERÍODO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO.

LINHA 02: Vila ISA, Vila ASA, Sede Agronômica, Pecuária, Vila Buriti, Jardim das Acácias, Jardim Imperial, Centro, M I e M II.

LINHA 03: Estrada Taguatinga x LEM.

LINHA 04: Som do Cerrado, Vila Buriti, Jardim das Acácias, M I, M II e Centro.

LINHA 05: Fazenda Santo Antônio, Fazenda Canto do Rio x LEM.

LINHA 06: Estrada Ouro Verde, Condomínio Irmãos Gato, Fazenda Fontana, Placas x LEM.

LINHA 15: Chácara, Bosque dos Ipês, Bosque dos Girassóis, M III, M II, M I e Centro.

LINHA 17: Fazenda Itográs, Fazenda Canarana, Estrada Canto do Rio, Frigorífico, Fazenda Santa Rita, Fazenda Vitória x LEM.

LINHA 23: Sol do Cerrado, Jardim das Oliveiras, Jardim das Acácias, Floraes Léa, Floraes Léa II e Santa Cruz.

LINHA 24: Assentamento Rio de Ondas – Vila 4, Vila 3, Vila 2 e Vila 1.

LINHA 25: Fazendinha, Jardim Alvorada, Centro, M I e M II.

LINHA 26: Tropical Ville, Tropical Ville II, Jardim Ipê e Jardim das Acácias

LINHA 27: Conquista, Santa Cruz, Centro e M I.

LINHA 28: Park São José, Verde Vida, Residencial 90, Cidade Universitária, Centro, M I e M II.

LINHA 31: Conquista, Santa Cruz, Floraes Léa, Floraes Léa II.

LINHA 33: Bosque dos Girassóis, Bosque dos Ipês, M III, M II, M I e Centro.

LINHA 34: Sol do Cerrado e Jardim das Oliveiras.

LINHA 35: Sol do Cerrado e Jardim das Oliveiras.

LINHA 37: Sol do Cerrado, Jardim das Oliveiras, Tropical Ville, Tropical Ville II, Vereda Tropical, Jardim das Acácias, Centro, M I e M II.

LINHA 38: Luar do Oeste, Vista Alegre e Santa Cruz.

LINHA 39: Chácara da Galvani, Jardim Paraíso, Floraes Léa, Floraes Léa II, Santa Cruz, Centro e M I.

LINHA 41: Verde Vida, Residencial 90, Cidade Universitária, Novo Horizonte, M I, M II e Centro

LINHA 42: Trevo TO, Distrito Industrial, Luar do Oeste, Vista Alegre, Centro, M I, M II e M III.

LINHA 43: Chácara, Bosque dos Ipês, Bosque dos Girassóis, M III, M II, M I e Centro.

LINHA 44: Luar do Oeste, Vista Alegre, Santa Cruz, Floraes Léa e Floraes Léa II.

LINHA 45: Sol do Cerrado, Jardim das Oliveiras e Jardim das Acácias.

LINHA 46: Trevo TO, Setor Industrial, Luar do Oeste, Vista Alegre, Centro, M I, M II e M III

LINHA 47: Sol do Cerrado, Jardim das Oliveiras, Jardim das Acácias, Centro e M I.

LINHA 49: Floraes Léa, Floraes Léa II, Santa Cruz e Conquista.

LINHA 50: Boa Vista, Santa Cruz, Floraes Léa II, Floraes Léa, Centro, M I e M II.

LINHA 54: Luar do Oeste, Vista Alegre, Santa Cruz, Floraes Léa e Floraes Léa II.

LINHA 56: Floraes Léa, Floraes Léa II, Conquista e Santa Cruz.

LINHA 57: Residencial 90, Central Park, M I, M II e Centro.

LINHA 58: Chácara, Bosque dos Ipês, Bosque dos Girassóis, M III, M II, M I e Centro.

LINHA 59: Fazendinha, Jardim das Alvorada e Jardim das Acácias.

LINHA 61: Vila Bunge, M II, M I e Centro.

000304

LINHA	VALOR/KM	KM/DIA	DIAS UTEIS	VL. DIARIO	VALOR
02	R\$ 4,622	205	23	R\$ 947,51	R\$ 21.792,73
03	R\$ 4,246	130	23	R\$ 551,98	R\$ 12.695,54
04	R\$ 6,127	160	23	R\$ 980,32	R\$ 22.547,36
05	R\$ 3,859	163	23	R\$ 629,02	R\$ 14.467,46
06	R\$ 3,321	343,6	23	R\$ 1.141,09	R\$ 26.245,07
15	R\$ 5,977	198	23	R\$ 1.183,44	R\$ 27.219,12
17	R\$ 4,336	201	23	R\$ 871,53	R\$ 20.045,19
23	R\$ 5,590	179	23	R\$ 1.000,61	R\$ 23.014,03
24	R\$ 5,353	145	23	R\$ 776,185	R\$ 17.852,25
25	R\$ 4,601	190	23	R\$ 874,19	R\$ 20.106,37
26	R\$ 5,020	157	23	R\$ 788,14	R\$ 18.127,22
27	R\$ 5,063	153	23	R\$ 774,639	R\$ 17.816,69
28	R\$ 5,256	142	23	R\$ 746,352	R\$ 17.166,09
31	R\$ 4,988	115	23	R\$ 573,62	R\$ 13.193,26
33	R\$ 4,708	170	23	R\$ 800,36	R\$ 18.408,28
34	R\$ 5,052	115,2	23	R\$ 581,99	R\$ 13.385,77
35	R\$ 4,504	115,2	23	R\$ 518,8608	R\$ 11.933,79
37	R\$ 4,343	181	23	R\$ 786,083	R\$ 18.079,90
38	R\$ 5,106	142	23	R\$ 725,052	R\$ 16.676,19
39	R\$ 3,655	176	23	R\$ 643,28	R\$ 14.795,44
41	R\$ 4,622	132	23	R\$ 610,104	R\$ 14.032,39
42	R\$ 4,568	137	23	R\$ 625,816	R\$ 14.393,76
43	R\$ 4,622	170	23	R\$ 785,74	R\$ 18.072,02
44	R\$ 5,063	181,2	23	R\$ 917,4156	R\$ 21.100,55
45	R\$ 5,063	132	23	R\$ 668,316	R\$ 15.371,26
46	R\$ 5,063	137	23	R\$ 693,631	R\$ 15.953,51
47	R\$ 4,375	156	23	R\$ 682,50	R\$ 15.697,50
49	R\$ 4,955	115	23	R\$ 569,825	R\$ 13.105,97

DE EDUCAÇÃO

03 JUN 2019

LUIS EDUARDO MAGAL

50	R\$ 5,117	182	23	R\$ 931,294	R\$ 21.419,76
54	R\$ 5,106	181,2	23	R\$ 925,272	R\$ 21.281,25
56	R\$ 4,988	115	23	R\$ 573,62	R\$ 13.193,26
57	R\$ 5,977	142	23	R\$ 848,734	R\$ 19.520,88
58	R\$ 4,622	132	23	R\$ 610,104	R\$ 14.032,39
59	R\$ 4,601	115	23	R\$ 529,115	R\$ 12.169,64
61	R\$ 4,676	96	23	R\$ 448,896	R\$ 10.324,60
64	R\$ 5,063	137	23	R\$ 693,631	R\$ 15.953,51
65	R\$ 5,256	142	23	R\$ 746,352	R\$ 17.166,09
TOTAL					R\$ 651.593,49

BAHIA FARMACIA

DIA 28/05/2019

01 ONIBUS COLEGIO ONERD COSTA,

01 ONIBUS COLEGIO ANGLO ROSA,

01 ONIBUS COLEGIO CESER PELISARI, 01 ONIBUS COLEGIO MARIE FERESINHA PRETO MUNICIPAL,

01 ONIBUS COLEGIO OTOMAR SCHWENGBER,

02 ONIBUS COLEGIO JOSÉ CARDOZO,

01 ONIBUS COLEGIO ZILDA ARNS,

01 ONIBUS COLEGIO IVO HERING,

01 ONIBUS COLEGIO CONSTANTINO,

DIA 29/05/2019

01 ONIBUS COLEGIO SÃO PAULO,

DIA 30/05/2019

01 ONIBUS COLEGIO HENRIQUE DE FREITAS,

01 ONIBUS COLEGIO SÃO FRANCISCO,

01 ONIBUS COLEGIO ANGLO ROSA,

01 ONIBUS COLEGIO ONERD COSTA,

DIA 31/05/2019

01 ONIBUS COLEGIO HERMINIO BRANDÃO,

01 ONIBUS COLEGIO OTOMAR SCHWENGBER,

01 ONIBUS COLEGIO MARIE FERESINHA PRETO MUNICIPAL,

01 ONIBUS COLEGIO CESER PELISARI,

02 ONIBUS COLEGIO CIMO,

01 ONIBUS COLEGIO VANIA APARECIDA,

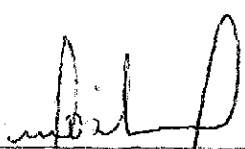
01 ONIBUS COLEGIO DOM RICARDO,

DE EDUCAÇÃO

AGÊNCIA DE TRANSPORTES ESCOLARES

03 JUN. 2019

JOIS EDUARDO MAGALHÃES



Maria Rosilene Rodrigues Sertão
Secretária de Educação



000306

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.628.900/0001

REFERÊNCIA: MAIO DE 2019

PRESTADOR DE SERVIÇO: CLAUBER GRIEBLER MARTINS

LINHA: 11 ALTO HORIZONTE X NOVO PARANÁ.

LINHA 13: FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ.

LINHA 62: NOVO PARANÁ X LEM.

PERÍODO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO.

LINHA	VALOR/KM	KM/DIA	DIAS ÚTEIS	VL. DIÁRIO	VALOR
11	R\$ 3,483	280	23	R\$ 975,24	R\$ 22.430,52
13	R\$ 4,310	157	23	R\$ 676,67	R\$ 15.563,41
62	R\$ 4,310	66	22	R\$ 284,46	R\$ 6.258,12
TOTAL					R\$ 44.252,05

Maria Rosilene Rodrigues Sartão
Secretária de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE TRANSPORTES ESCOLAR
03 JUN 2019
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES





000307

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA

REFERÊNCIA: MAIO DE 2019

PRESTADOR DE SERVIÇO: CÉLIO NUNES

LINHA 12: VILA UMBURANA, JARDIM DAS OLIVEIRAS, JARDIM DAS ACÁCIAS E CENTRO.

LINHA 36: SOL DO CERRADO E JARDIM DAS OLIVEIRAS.

PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO

LINHA	VALOR/KM	KM/DIA	DIAS ÚTEIS	VL. DIÁRIO	VALOR
12	R\$ 4,267	131	23	R\$ 558,977	R\$ 12.856,47
36	R\$ 4,504	115,2	23	R\$ 518,8608	R\$ 11.933,79
TOTAL					R\$ 24.790,26

Maria Rosilene Rodrigues Sertão
Secretária de Educação

DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE TRANSPORTES ESCOLARES
03 JUN. 2019
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
"Nada é impossível para quem acredita"

REFERÊNCIA: MAIO DE 2019

PRESTADOR DE SERVIÇO: JONNHY QUESINSKY

LINHA 14: FAZENDAS ADJACENTES X BELA VISTA.

PERÍODO: MATURINO E VESPERTINO

LINHA	VALOR/KM	KM/DIA	DIAS ÚTEIS	VL. DIÁRIO	VALOR
14	R\$ 4,181	360	23	R\$ 1.505,16	R\$ 34.618,68
TOTAL					R\$ 34.618,68

Maria Rosilene Rodrigues Sertão
Secretária de Educação

DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE TRANSPORTES ESCOLARES
03 JUN. 2019
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES



000308



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA

REFERÊNCIA: MAIO DE 2019

PRESTADOR DE SERVIÇO: EDMUNDO DOS SANTOS CRUZ

LINHA 16: FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ.

PERÍODO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO.

LINHA	VALOR/KM	KM/DIA	DIA ÚTEIS	VL. DIÁRIO	VALOR
16	R\$ 3,816	196	23	R\$ 747,936	R\$ 17.202,52
TOTAL					R\$ 17.202,52

Maria Rosilene Rodrigues Sertão
Secretária de Educação

DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE TRANSPORTES ESCOLARES
03 JUN. 2019
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES



000309



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA

REFERÊNCIA: MAIO DE 2019

PRESTADOR DE SERVIÇO: EDSON LUÍZ OLIVEIRA

LINHA 19: VILA GALINHOS, VILA MURIÇOCA, M I, M II E CENTRO.

PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO.

LINHA	VALOR/KM	KM/DIA	DIAS ÚTEIS	VL. DIÁRIO	VALOR
19	R\$ 3,386	222	23	R\$ 751,692	R\$ 17.288,91
19	R\$ 3,386	78	23	R\$ 264,108	R\$ 6.074,48
TOTAL					R\$ 23.363,39

OBS: Desde o início das aulas foi acrescentado 78 (setenta e oito) quilômetros devido ao surgimento de novos alunos.

Maria Rosilene Rodrigues Sertão
Secretária de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
03 JUN 2019
LUIS EDUARDO MAGALHÃES



000310



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CENTRO DA MANGUEIRA, S/N

REFERÊNCIA: MAIO DE 2019

PRESTADOR DE SERVIÇO: EDILSON DO NASCIMENTO

LINHA 21: FAZENDA HORITA X NOVO PARANÁ.

PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO

LINHA	VALOR/KM	KM/DIA	DIAS ÚTEIS	VL. DIÁRIO	VALOR
21	R\$ 2,956	279	23	R\$ 824,724	R\$ 18.968,65
TOTAL					R\$ 18.968,65

Maria Rosilene Rodrigues Sertão
Secretária de Educação

DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
03 JUN. 2019
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.044.110/0001-00

000311

REFERÊNCIA: MAIO DE 2019

PRESTADOR DE SERVIÇO: GLEIDOMAR PEREIRA DOS SANTOS

LINHA 32: ASSENTAMENTO RIO DE ONDAS (LOTEAMENTO E VILA II)

PERÍODO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO

LINHA	VALOR/KM	KM/DIA	DIAS ÚTEIS	VL. DIÁRIO	VALOR
32	R\$ 5.482	105	23	R\$ 575,61	R\$ 13.239,03
32	R\$ 5.482	45	23	R\$ 246,69	R\$ 5.673,87
TOTAL					R\$ 18.912,90

Maria Rosilene Rodrigues Bertão
Secretária de Educação

DE EDUCAÇÃO

03 JUN 2019

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 07.044.010/0001-03

00031

REFERÊNCIA: MAIO DE 2019

PRESTADOR DE SERVIÇO: EVA NASCIMENTO

LINHA 48: BOSQUE DOS GIRASSÓIS, M III, M II, M I, CENTRO E FLORES LÉA.

PERÍODO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO.

LINHA	VALOR/KM	KM/DIA	DIAS ÚTEIS	VL. DIÁRIO	VALOR
48	R\$ 4,257	198	23	R\$ 842,886	R\$ 19.386,37
TOTAL					R\$ 19.386,37

Maria Rosilene Rodrigues Sertão
Secretária de Educação

DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
03 JUN 2019
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DO PIAUÍ

000313 2

REFERÊNCIA: MAIO DE 2019.

PRESTADOR DE SERVIÇO: GILVAN GOMES DA SILVA

LINHA 52: M II, M I, CENTRO, VILA MURIÇOCA E SANTA CRUZ.

PERÍODO: MATUTINO E NOTURNO

LINHA	VALOR/KM	KM/DIA	DIAS ÚTEIS	VL. DIÁRIO	VALOR
52	R\$ 4,171	80	23	R\$ 333,68	R\$ 7.736,74
TOTAL					R\$ 7.736,74

Maria Rosilene Rodrigues Sertão
Secretária de Educação

DE EDUCAÇÃO
DEPENDÊNCIA DE TRANSPORTES ESCOLARES
03 JUN 2019
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES



000314



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA

REFERÊNCIA: MAIO DE 2019

PRESTADOR DE SERVIÇO: EDGAR GOES DE ALMEIDA.

LINHA 53: NOVO PARANÁ X CENTRO.

PERIODO: MATUTINO E VESPERTINO.

LINHA	VALOR/KM	KM/DIA	DIAS ÚTEIS	VL. DIÁRIO	VALOR
53	R\$ 4,880	132	23	R\$ 644,16	R\$ 14.815,68
TOTAL					R\$ 14.815,68

Maria Rosilene Rodrigues Sertão
Secretária de Educação

DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
03 JUN 2019
LUIS EDUARDO MAGALHÃES





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DE BAHIA

000315

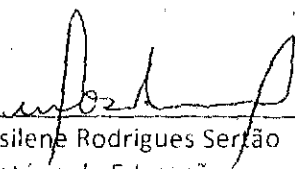
REFERÊNCIA: MAIO DE 2019

PRESTADOR DE SERVIÇO: CELIO CANUTTO FEITOSA

LINHA 60: TROPICAL VILLE, TROPICAL VILLE II, JARDIM IPE, JARDIM DAS ACÁCIAS, CENTRO, M I
E M II.

PERÍODO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO.

LINHA	VALOR/KM	KM/DIA	DIAS ÚTEIS	VL. DIARIO	VALOR
60	R\$ 5,977	186	23	R\$ 1.111,722	R\$ 25.569,60
TOTAL					R\$ 25.569,60



Maria Rosilene Rodrigues Serão
Secretária de Educação

DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÁFICO
03 JUN. 2019
LUIS EDUARDO MAGALHÃES



000316

MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA

REFERÊNCIA: MAIO DE 2019

PRESTADOR DE SERVIÇO: JOÃO AMAZUR

LINHA 63: PROJETOS SOCIAIS

PERÍODO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO.

LINHA	VALOR/KM	KM/DIA	DIAS ÚTEIS	VL. DIÁRIO	VALOR
63	R\$ 4,128	150	23	R\$ 619,20	R\$ 14.241,60
TOTAL					R\$ 14.241,60

Maria Rosilene Rodrigues Sertão
Secretaria de Educação

DE EDUCAÇÃO

03 JUN 2019

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES





**Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 04.214.419/0001-05

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 583/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA E A EMPRESA RENA TURISMO LTDA - ME PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DESCRITO NO TERMO CONTRATUAL, CONFORME EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/0377.

Pelo presente termo aditivo celebrado entre o **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Barreiras, nº 825, Centro, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, inscrito no CNPJ sob nº 04.214.419/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1167394526 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 502.801.809-00, residente e domiciliado nesta cidade, assistido juridicamente pelo Procurador Geral do Município, Dr. **TEÓFILO JERÔNIMO PENNO DA SILVA MOTTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob nº 44.338, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RENA TURISMO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.196.710/0001-64, estabelecida à Rua Juscelino Kubitschek, nº 1910, Jardim Paraíso, na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, neste ato representada por **MARCELÓ PICCOLO**, Sócio/Proprietário, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 18.141.961 0 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 066.292.468-10, residente e domiciliado na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditado o item 6.2 da **Cláusula Sexta** do presente contrato, que passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

6.2 O presente Termo terá início na data de sua assinatura e término em 28 de Fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, mediante Termo Aditivo, nas moldes da legislação pertinente."

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditada a **Cláusula Terceira** do contrato que passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos financeiros alocados na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO/UNIDADE: 02.06.200 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.039.2016 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO-EDUCAÇÃO-QSE

FONTE DE RECURSO: 04 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.039.2018 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 25%

FONTE DE RECURSO: 01 - EDUCAÇÃO 25%

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.039.2021 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

FONTE DE RECURSO: 15 - PNATE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.364.039.2022 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

Handwritten signature/initials on the left margin.

000318



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.214.410/0001-05

(TRANSPORTE)

FONTE DE RECURSO: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

ÓRGÃO/UNIDADE: 02.06.100 – FUNDO DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.039.2025 .GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40%


FONTE DE RECURSO: 19 – FUNDEB 40%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato originário

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que após lido o subscrevem.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 28 de Fevereiro de 2019.


OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal


TEÓFILO JERÔNIMO P. DA S. MOTTA
Procurador Geral do Município


RENATURISMO LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.214.419/0001-05

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 583/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA E A EMPRESA RENA TURISMO LTDA - ME PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO ABAIXO DESCRITO, CONFORME EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2015 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2015/0377.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado entre o MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 04.214.419/0001-05, com sede à Av. Barreiras, n.º 825, Centro, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. OZIEL OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário e agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG n.º 11.673.945-26 SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 502.801.809-00, residente e domiciliado nesta cidade, assistido juridicamente pelo Procurador Geral do Município, Dr. TEÓFILO JERÔNIMO PENNO DA SILVA MOTTA, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 10.158.469-24 SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 132.307.510-00 e inscrito na OAB/BA sob o n.º 44.338, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa RENA TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 02.196.710/0001-64, estabelecida à Rua JK, n.º 1910, Jardim Paraíso, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, neste ato representada por MARCELO PICCOLO, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.841.961-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 066.292.468-10, residente e domiciliado na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e acordado, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditado o Item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato, que passa ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço para o presente ajuste é de R\$ 7.848.626,28 (sete milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), conforme valores constantes na Proposta de Preços, apresentado pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto, conforme quantitativo e descritivo abaixo:

LINHA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	TURNO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Vila I a Vila II	Micro Ônibus	107	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 4,977	R\$ 106.507,80
2	Vila Isa, Vila Asa, Sede Agronol, Pecuária, Vila Buriti, Jardim das Acácias, Jardim Imperial, Centro, M I, M II	Ônibus	205	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 4,622	R\$ 189.502,00
3	Estrada Taguatinga x LEM	Ônibus	130	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 4,246	R\$ 110.396,00
4	Sol do Cerrado, Vila Buriti, Jardim das Acácias, M I, M II, Centro	Ônibus	160	Matutino-Noturno	R\$ 6,127	R\$ 196.064,00
5	Fazenda Santo Antônio, Fazenda	Ônibus	163	Vespertino	R\$ 3,859	R\$ 125.803,40

Manoel Freire



000320

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

	Canto do Rio, LEM					
6	Estrada Ouro Verde, Condomínio Irmãos Gatto, Fazenda Fontana, Placa, Fazenda Eldorado, LEM	Ônibus	343,6	Vespertino	R\$ 3,321	R\$ 228.219,12
7	LEM, Barreiras	Ônibus	405	Noturno	R\$ 4,138	R\$ 335.178,00
8	CANCELADA	***	***	***	***	***
9	CANCELADA	***	***	***	***	***
10	CANCELADA	***	***	***	***	***
11	Alto Horizonte, Novo Paraná	Micro Ônibus	280	Matutino-Vespertino	R\$ 3,483	R\$ 195.048,00
12	Vila Umburana, Jardim das Oliveiras, Jardim das Acácias, Centro	Ônibus	131	Matutino	R\$ 4,267	R\$ 111.795,40
13	Fazendas Adjacentes, Novo Paraná	Micro Ônibus	157	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 4,316	R\$ 135.334,00
14	Fazendas Adjacentes, Bela Vista	Micro Ônibus	300	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 4,181	R\$ 250.860,00
15	Chácara, Bosque dos Ipês, Bosque dos Girassóis, M III, M II, M I, Centro	Ônibus	198	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 5,977	R\$ 236.689,20
16	Fazendas Adjacentes, Novo Paraná	Kombi	196	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 3,816	R\$ 149.587,20
17	Fazenda Itográs, Fazenda Canarana, Estrada Canto do Rio, Frigorífico, Fazenda Santa Rita, Fazenda Vitória, LEM	Ônibus	201	Matutino	R\$ 4,336	R\$ 174.307,20
18	CANCELADA	***	***	***	***	***
19	Vila Galinhos, Vila Muriçoca, M I, M II, Centro	Ônibus	222	Matutino - Vespertino	R\$ 3,386	R\$ 150.338,40
20	CANCELADA	***	***	***	***	***
21	Fazenda Horita, Novo Paraná	Micro Ônibus	279	Matutino - Vespertino	R\$ 2,956	R\$ 164.944,80
22	CANCELADA	***	***	***	***	***
23	Sol do Cerrado, Jardim das Oliveiras, Jardim das Acácias, Floraes Léa, Floraes Léa II, Santa Cruz	Ônibus	179	Matutino - Vespertino - Noturno	R\$ 5,590	R\$ 200.122,00
24	Vila IV, Vila III, Vila II - Assentamento Rio de Ondas	Ônibus	145	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 5,353	R\$ 155.237,00
25	Fazendinha, Jardim Alvorada, Centro, M I, M II	Ônibus	190	Matutino - Vespertino-Noturno	R\$ 4,601	R\$ 174.838,00
26	Tropical Ville, Tropical Ville II, Jardim Ipê, Jardim das Acácias	Ônibus	157	Matutino - Vespertino	R\$ 5,020	R\$ 157.628,00

Município de Luís Eduardo Magalhães



000321

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.214.419/0001-05

				- Noturno		
27	Conquista, Santa Cruz, Centro, M I	Ônibus	153	Matutino - Vespertino- Noturno	R\$ 5,063	R\$ 154.927,80
28	Park São José, Verde Vida, Residencial 90, Cidade Universitária, Centro, M I, M II	Ônibus	142	Matutino - Vespertino	R\$ 5,256	R\$ 149.270,40
29	CANCELADA	***	***	***	***	***
30	CANCELADA	***	***	***	***	***
31	Conquista, Santa Cruz, Floraes Léa, Floraes Léa II	Ônibus	115	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 4,988	R\$ 114.724,00
32	Vila II, Loteamentos	Van	105	Matutino- Vespertino - Noturno	R\$ 5,482	R\$ 115.122,00
33	Bosque dos Girassóis, Bosque dos Ipês, M III, M II, M I, Centro	Ônibus	170	Matutino - Vespertino	R\$ 4,708	R\$ 160.072,00
34	Sol do Cerrado, Jardim das Oliveiras	Ônibus	115,2	Matutino- Vespertino	R\$ 5,052	R\$ 116.398,08
35	Sol do Cerrado, Jardim das Oliveiras	Ônibus	115,2	Matutino- Vespertino	R\$ 4,504	R\$ 103.772,16
36	Sol do Cerrado, Jardim das Oliveiras	Ônibus	115,2	Matutino Vespertino	R\$ 4,504	R\$ 103.772,16
37	Sol do Cerrado, Jardim das Oliveiras, Tropical Ville, Tropical Ville II, Vereda Tropical, Jardim das Acácias, Centro, M I, M II	Ônibus	181	Matutino- Vespertino	R\$ 4,343	R\$ 157.216,60
38	Luar do Oeste, Vista Alegre, Santa Cruz	Ônibus	142	Matutino Vespertino	R\$ 5,106	R\$ 145.010,40
39	Chácara Galvani, Jardim Paraíso, Floraes Léa, Floraes Léa II, Santa Cruz, Centro, M I, M II	Ônibus	176	Matutino Vespertino Noturno	R\$ 3,655	R\$ 128.656,00
40	CANCELADA	***	***	***	***	***
41	Verde Vida, Residencial 90, Cidade Universitária, Novo Horizonte, M I, M II, Centro	Ônibus	132	Matutino Vespertino Noturno	R\$ 4,622	R\$ 122.020,80
42	Trevo TO, Distrito Industrial, Luar do Oeste, Vista Alegre, Centro, M I, M II, M III	Ônibus	137	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 4,568	R\$ 125.163,20
43	Chácara, Bosque dos Ipês, Bosque dos Girassóis, M III, M II, M I, Centro	Ônibus	170	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 4,622	R\$ 157.148,00
44	Luar do Oeste, Vista Alegre, Santa Cruz, Conquista, Floraes Léa, Floraes Léa II	Ônibus	181,2	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 5,063	R\$ 183.483,12
45	Sol do Cerrado, Jardim das Oliveiras, Jardim das Acácias	Ônibus	132	Matutino- Vespertino- Noturno	R\$ 5,063	R\$ 133.663,20

mpm 6/10/06



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.214.419/0001-05

46	Trevo TO, Setor Industrial, Luar do Oeste, Vista Alegre, Centro, M I, M II, M II	Ônibus	137	Noturno	R\$ 5,063	R\$ 138.726,20
47	Sol do Cerrado, Jardim Das Oliveiras, Jardim das Acácias, Centro, M I	Ônibus	156	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 4,375	R\$ 136.500,00
48	Bosque dos Girassóis, M III, M II, M I, Centro, Floraes Léa	Micro Ônibus	198	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 4,257	R\$ 168.577,20
49	Floraes Léa, Floraes Léa II, Santa Cruz, Conquista	Ônibus	115	Matutino-Vespertino-Vespertino	R\$ 4,955	R\$ 113.965,09
50	Boa Vista, Santa Cruz, Floraes Léa, Floraes Léa II, Centro, M I, M II	Ônibus	182	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 5,117	R\$ 186.258,80
51	CANCELADA	***	***	***	***	***
52	M II, M I, Centro, Vila Muriçoca, Santa Cruz	Carro	80	Matutino - Noturno	R\$ 4,171	R\$ 66.736,00
53	Novo Paraná, LEM	Micro Ônibus	132	Matutino-Vespertino	R\$ 4,880	R\$ 128.832,00
54	Luar do Oeste, Vista Alegre, Santa Cruz, Floraes Léa, Floraes Léa II	Ônibus	181,2	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 5,106	R\$ 185.041,44
55	CANCELADA	***	***	***	***	***
56	Floraes Léa, Floraes Léa II, Conquista, Santa Cruz	Ônibus	115	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 4,988	R\$ 114.724,00
57	Residencial 90, Central Park, M I, M II, Centro	Ônibus	142	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 5,977	R\$ 169.746,80
58	Chácara, Bosque dos Ipês, Bosque dos Girassóis, M III, M II, M I, Centro	Ônibus	132	Matutino - Vespertino	R\$ 4,622	R\$ 122.020,80
59	Fazendinha, Jardim Alvorada, Jardim das Acácias	Ônibus	115	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 4,601	R\$ 105.823,00
60	Tropical Ville, tropical Ville II, Jardim Ipês, Jardim das Acácias, Centro, M I, M II	Ônibus	186	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 5,977	R\$ 222.344,40
61	Vila Bunge, M II, M I, Centro	Ônibus	96	Matutino - Vespertino	R\$ 4,676	R\$ 89.779,20
62	Novo Paraná, Lem	Micro Ônibus	66	Noturno	R\$ 4,310	R\$ 56.892,00
63	Projetos Culturais	Ônibus	150	Matutino-Vespertino-Noturno	R\$ 4,128	R\$ 123.840,00
VALOR TOTAL						R\$ 7.848.626,28



000323

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica também aditado o Item 6.2 da Cláusula Sexta do Contrato, que passa ter a seguinte redação:

"6.2 O presente Termo tem vigência de 12 (doze) meses, com início em 01 de março de 2018 e término em 28 de fevereiro de 2019, podendo ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, mediante Termo Aditivo, nos moldes da legislação pertinente."

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato originário.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que após lido o subscrevem.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 09 de fevereiro de 2018.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TEÓFILO JERÔNIMO P. DA SILVA MOTTA
Procurador Geral do Município

RENA TURISMO LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Assinatura:
CPF: 052.424.575-23

Assinatura:
CPF: 068.200.065-51



000324

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.214.419/0001-05

APOSTILAMENTO
TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL Nº 583/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/0337

Apostilamento ao compromisso celebrado entre o **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Barreiras, nº 825, Centro, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, inscrito no CNPJ sob nº 04.214.419/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1167394526 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 502.801.809-00, residente e domiciliado nesta cidade, assistido juridicamente pelo Procurador Geral do Município, Dr. **TEÓFILO JERÔNIMO PENNO DA SILVA MOTTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 44.338, residente e domiciliado nesta cidade a empresa **RENA TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.196.710/0001-64, estabelecida à Rua JK, nº 1910 - Jardim Paraíso na cidade de Luís Eduardo Magalhães, neste ato representado por Marcelo Piccolo, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.41.961-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 066.292.468-10, residente e domiciliado na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, com o objetivo com o objetivo de adequar a dotação orçamentária ao exercício financeiro, passando a mesa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos financeiros alocados na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 02.06.000 - Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 12.361.059.2021 - Gestão das Ações do Programa Transporte Escolar - P N A T E

Fonte de Recurso: 15 - FNDE

Projeto/Atividade: 12.361.039.2015 - Gestão das Ações de Ensino Fundamental (25%)

Projeto/Atividade: 12.361.039.2018 - Gestão das Ações de Manutenção do Transporte Escolar - 25%

Fonte de Recurso: 01 - Educação 25%

Projeto/Atividade: 12.039.2016 - Gestão das Ações do Programa Salário - Educação - QSE

Fonte de Recurso: 04 - Salário Educação

Projeto/Atividade: 12.364.039.2022 - Gestão das Ações de Manutenção do Ensino Superior (Transporte)

Fonte de Recurso: 00 - Ordinários

Órgão/Unidade: 02.06.100 - Fundo Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Projeto/Atividade: 12.361.039.2025 - Gestão das Ações de Educação Básica - FUNDEB 40%

Fonte de Recurso: 19 - FUNDEB 40%

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica

Luís Eduardo Magalhães, 02 de janeiro de 2018.


OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal



000325

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

16	Fazendas Adjacentes - Novo Paraná	Van	196	Matutino- Vespertino- Noturno	3,93	155.596,56
17	Faz. Itográs e Adjacentes a BR 020 - LEM	Micro-ônibus	167	Matutino - Noturno	4,49	151.465,60
18	Vila Bungo - Diversos Colégios LEM	Micro-ônibus	83	Matutino e Vespertino	4,87	81.650,42
19	Povoado Muricoca; Povoado Galinhos; Faz. Agronol - Vila Buritis	Ônibus	292	Matutino e Vespertino	3,49	205.854,16
20	Chácara Galvani - LEM	Micro-ônibus	80	Matutino e Vespertino	4,96	80.153,60
21	Fazenda Florita - Novo Paraná	Micro-ônibus	279	Matutino- Vespertino	3,04	171.328,32
22	Bairros Jardim das Oliveiras; Jardim das Acácias; Jardim Paraíso; Centro - Bairro Mimoso I e II	Ônibus	132	Matutino- Vespertino- Noturno	5,6	149.318,40
23	Bairro Jardim das Oliveiras; Jardim das Acácias - Centro	Ônibus	126	Matutino- Vespertino- Noturno	5,75	146.349,00
24	Vilas I, II, III e IV (Linha Interna Assentamento Rio de Ondas)	Ônibus	136	Matutino- Vespertino- Noturno	5,51	151.370,72
25	Vale do Amanhecer; Jardim das Acácias; Mimoso I, Centro e Bairro Santa Cruz	Ônibus	190	Matutino- Vespertino- Noturno	4,74	181.521,20
26	Bairros Tropicalville; Vereda Tropical; Jardim Ipê; Jardim das Acácias; Centro; Mimoso I e II	Ônibus	157	Matutino- Vespertino- Noturno	5,17	160.961,38
27	Bairro Santa Cruz; Conquista; Floraes Lea; Centro; Mimoso I e II	Ônibus	153	Matutino- Vespertino- Noturno	5,21	161.020,26
28	Bairro Cidade Universitária; Mimoso I, II, III e Centro	Ônibus	142	Matutino- Vespertino- Noturno	5,41	155.180,44
29	Bairro Santa Cruz; Centro; Mimoso I e II, Jardim das Acácias; Jardim das Oliveiras; Sol do Cerrado; Vila Buritis	Ônibus	184	Matutino- Vespertino- Noturno	4,81	178.778,08
30	LEM - Barreiras	Micro-ônibus	202,5	Noturno	3,46	141.531,20
31	Bairros Conquista; Floraes Lea e Santa Cruz	Ônibus	92	Matutino - Vespertino	5,13	95.335,92
32	Vila II (Linha Interna Assentamento Rio de Ondas)	Van	105	Matutino - Vespertino - Noturno	5,64	119.624,40
33	Bairros Mimoso I, II e III; Bosque dos Ipês; Bosque dos Girassóis; Centro, Mimoso I e II e Bairro Santa Cruz	Ônibus	103,6	Matutino - Vespertino	4,85	101.493,92
34	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Ônibus	154,2	Matutino - Vespertino - Noturno	5,2	161.971,08
35	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Ônibus	115,2	Matutino - Vespertino	4,64	107.974,66
36	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Ônibus	115,2	Matutino - Vespertino	4,64	107.974,66
37	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Jardim das	Ônibus	126	Matutino -	4,47	113.770,44



000326

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

	Acácias: Mimoso I e II			Vespertino		
38	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Centro, Mimoso I	Ônibus	151,2	Matutino - Vespertino - Noturno	5,26	160.653,02
39	Bairro Jardim Paraíso, Flores Léa - Centro, Bairro Mimoso I e II	Micro-ônibus	144	Matutino - Vespertino	3,76	109.370,88
40	Bairro Sol do Cerrado - Vila Buriti e Jardim das Oliveira	Ônibus	106	Matutino - Vespertino - Noturno	6,31	135.109,72
41	Bairros Mimoso II, III e Centro	Ônibus	132	Matutino - Vespertino	4,76	126.920,64
42	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Ônibus	115,2	Matutino - Vespertino	4,7	109.370,88
43	Bairro Mimoso II, III e Centro	Ônibus	132	Matutino - Vespertino	4,76	126.920,64
TOTAL						6.511.118,92

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista ainda, a necessidade da Administração em dar continuidade ao objeto do presente contrato, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, por igual período, ou seja, até 31 de dezembro de 2016.


CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato originário.

E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 16 de maio de 2016.


HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO
Prefeito Municipal


DRA. VALDETE A. STRESSER
Assessora Jurídica de Licitações e Contratos


RENATURISMO LTDA - ME
CNPJ sob nº02.196.710/0001-64



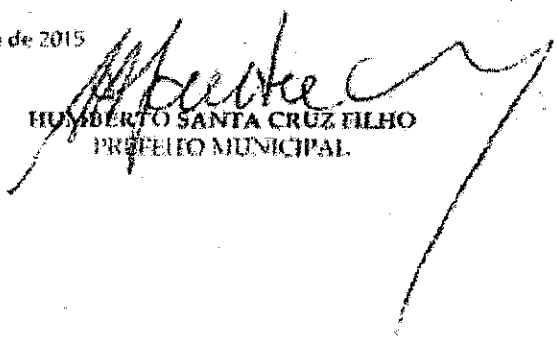
Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

APOSTILAMENTO
TÉRMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL Nº 583/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/0337

Apostilamento ao Compromisso celebrado entre o **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Barreras, nº 825, Centro, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, inscrita no CNPJ sob nº 04.214.419/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.243.697 FP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 343.965.947-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, assistido juridicamente pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos do Município, Dra. Valdeci A. Stresser, brasileira, advogada, inscrita na OAB/BA sob nº 665-93, residente e domiciliada nesta cidade, e a empresa **RENA TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.196.710/0001-64, estabelecida à Rua JK, nº 1910 - Jardim Paraíso na cidade de Luís Eduardo Magalhães, neste ato representada por Marcelo Piccolo, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1841.961-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 066.292.468-10, residente e domiciliado na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, com o objetivo de acrescentar a Dotação Orçamentária constante do presente contrato, de modo a adequá-la ao orçamento atual, conforme segue:

- Unidade Orçamentária:** 02.06.000 - Secretaria Municipal de Educação
- Atividade:** 2.016 - Manutenção das Ações de Educação Infantil
- Atividade:** 2.017 - Gestão das Ações de Ensino Fundamental
- Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Luís Eduardo Magalhães-BA, 06 de julho de 2015


HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



000328

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.214.419/0001-05

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 583/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA E A EMPRESA RENA TURISMO LTDA - ME PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO ABAIXO DESCRITO, CONFORME EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/0377.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado entre o **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 04.214.419/0001-05, com sede à Av. Barreiras, nº 825, Centro, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.243.697 FP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 343.965.947-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, assistido juridicamente pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos do Município, Dr^a. **VALDETE A. STRESSER**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/BA 667-B, residente e domiciliada nesta cidade e, a empresa, **RENA TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.196.710/0001-04, estabelecida à Rua JK, nº 1910 - Jardim Paraíso na cidade de Luís Eduardo Magalhães, neste ato representado por Marcelo Piccolo, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.41.961-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 066.292.168-10, residente e domiciliado na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acordado, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica suprimido o Item 2.1 da Cláusula Segunda para definição de novos valores para execução do presente contrato, conforme segue:

LINHA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	TURNO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Vila IV (Assentamento Rio de Ondas) - Novo Paraná	Ônibus	158	Matutino - Noturno	4,63	142.771,08
02	Av. Isa, Sede da Faz. Agronol - Vila Buritis	Ônibus	108	Matutino	4,30	93.308,70
03	Estrada de Tagnatinga Limite TO - LEM	Ônibus	130,60	Matutino	3,95	104.203,74
04	Fazenda Agronol - LEM	Ônibus	170	Matutino - Noturno	4,44	152.469,60
05	Fazenda Canto do Rio e Adjacentes - LEM	Ônibus	163	Vespertino	3,59	118.701,71
06	Ouro Verde Placas - LEM	Ônibus	313,60	Vespertino	3,09	195.742,65
07	LEM - Barreiras	Ônibus	405	Noturno	3,85	314.968,50
08	Bela Vista (Fazendas Adjacentes) - Escola Fábio Johner	Ônibus	144	Matutino - Vespertino	3,84	111.697,92
09	Projetos Culturais - Todos os Bairros Cidade - CIG	Micro-ônibus	98	Matutino - Vespertino - Noturno	5,45	108.482,38
10	Bela Vista (Fazendas Adjacentes); Escola Fábio Johner - LEM	Micro-ônibus	120	Matutino - Vespertino	3,65	88.476,00
11	Alto Horizonte - Novo Paraná	Micro-ônibus	252	Matutino - Vespertino	3,24	164.928,96
12	Vila Umburana Te II - LEM	Ônibus	131	Matutino	3,97	105.054,14
13	Novo Paraná (Faz. Adjacentes) - Novo Paraná - LEM	Micro-ônibus	223	Matutino - Vespertino - Noturno	4,01	180.634,47
14	Bela Vista (Fazendas Adjacentes); Escola Fábio Johner	Micro-ônibus	500	Matutino - Vespertino - Noturno	3,89	392.890,00
15	Bairro Ipe: Cidade Universitária;	Ônibus	111	Matutino	5,56	124.666,32

000329



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.214.419/0001-05

	Bairro Mimoso I, II, III e Centro			Vespertino- Noturno		
16	Fazendas Adjacentes - Novo Paraná	Van	196	Matutino- Vespertino- Noturno	3,55	140.551,60
17	Faz. Itogras e Adjacentes a BR 020 - LEM	Micro-ônibus	167	Matutino - Noturno	4,059	136.926,33
18	Vila Bunge - Diversos Colégios LEM	Micro-ônibus	83	Matutino e Vespertino	4,399	73.751,93
19	Povoado Muricoca; Povoado Galinhos; Faz. Agronol - Vila Buritis	Ônibus	292	Matutino e Vespertino	3,15	188.799,60
20	Chacara Galvani - LEM	Micro-ônibus	80	Matutino e Vespertino	4,464	72.461,36
21	Fazenda Florita - Novo Paraná	Micro-ônibus	279	Matutino- Vespertino	2,75	184.984,50
22	Bairros Jardim das Oliveiras; Jardim das Acácias; Jardim Paraíso; Centro - Bairro Mimoso I e II	Ônibus	132	Matutino- Vespertino- Noturno	5,06	131.910,34
23	Bairro Jardim das Oliveiras; Jardim das Acácias - Centro	Ônibus	126	Matutino- Vespertino- Noturno	5,20	132.350,40
24	Vilas I, II, III e IV (Linha Interna Assentamento Rio de Ondas)	Ônibus	136	Matutino- Vespertino- Noturno	4,98	136.810,56
25	Vale do Amanhecer; Jardim das Acácias; Mimoso I; Centro e Bairro Santa Cruz	Ônibus	190	Matutino- Vespertino- Noturno	4,28	161.266,40
26	Bairros Tropical Ville; Vereda Tropical; Jardim Ipê; Jardim das Acácias; Centro; Mimoso I e II	Ônibus	157	Matutino- Vespertino- Noturno	4,67	148.104,38
27	Bairro Santa Cruz; Conquista; Moraes Leão; Centro; Mimoso I e II	Ônibus	153	Matutino- Vespertino- Noturno	4,71	145.567,26
28	Bairro Cidade Universitária; Mimoso I, II, III e Centro	Ônibus	142	Matutino- Vespertino- Noturno	4,84	140.201,70
29	Bairro Santa Cruz; Centro; Mimoso I e II; Jardim das Acácias; Jardim das Oliveiras; Sol do Cerrado; Vila Buritis	Ônibus	184	Matutino- Vespertino- Noturno	4,35	161.680,80
30	LEM - Barreiras	Micro-ônibus	202,5	Noturno	3,13	128.032,63
31	Bairros Conquista; Moraes Leão e Santa Cruz	Ônibus	92	Matutino - Vespertino	4,64	86.239,76
32	Vila II (Linha Interna Assentamento Rio de Ondas)	Van	105	Matutino - Vespertino - Noturno	5,10	108.171,00
33	Bairros Mimoso I, II e III; Bosque dos Ipês; Bosque dos Girassóis; Centro, Mimoso I e II e Bairro Santa Cruz	Ônibus	103,60	Matutino - Vespertino	4,38	91.651,14
34	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Ônibus	154,20	Matutino - Vespertino - Noturno	4,70	146.397,48
35	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Ônibus	113,20	Matutino - Vespertino	4,19	97.502,98



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.214.419/0001-05

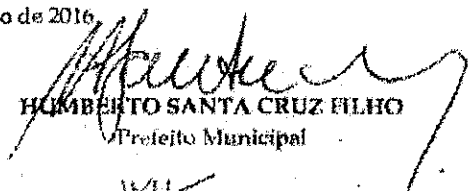
36	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Ônibus	115,20	Matutino - Vespertino	4,19	97.502,98
37	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Jardim das Acácias; Mimoso I e II	Ônibus	126	Matutino - Vespertino	4,04	102.826,08
38	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Centro, Mimoso I	Ônibus	151,20	Matutino - Vespertino - Noturno	4,75	145.076,40
39	Bairro Jardim Paraíso, Flores Léa - Centro, Bairro Mimoso I e II	Micro-ônibus	144	Matutino - Vespertino	3,40	98.899,20
40	Bairro Sol do Cerrado - Vila Buriti e Jardim das Oliveiras	Ônibus	106	Matutino - Vespertino - Noturno	5,70	122.046,40
41	Bairros Mimoso II, III e Centro	Ônibus	132	Matutino - Vespertino	4,30	114.657,20
42	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Ônibus	115,20	Matutino - Vespertino	4,25	98.899,20
43	Bairro Mimoso II, III e Centro	Ônibus	132	Matutino - Vespertino	4,30	114.657,20
TOTAL						5.885.000,00


CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato é firmado por prazo determinado com início em 18 de maio de 2015 e término em 16 de maio de 2017, podendo ser prorrogada a critério do CONTRATANTE, mediante Termo Aditivo, nos moldes da legislação pertinente.

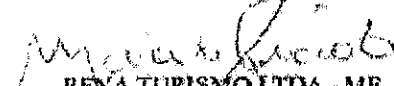
CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato originário.

E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 03 de outubro de 2016.


HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO
Prefeito Municipal


DRA. VALDETE A. STRESSER
Assessora Jurídica de Licitações e Contratos


RENA TURISMO LTDA - ME
CNPJ sob nº02.196.710/0001-64



000331

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

TERMO DE CONTRATO N.º 583/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA E A EMPRESA RENA TURISMO LTDA - ME PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO ABAIXO DESCRITO, CONFORME EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2015 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2015/0377.

Compromisso celebrado entre o MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Barreiras, n.º 825, Centro, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, inscrito no CNPJ sob n.º 04.214.419/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 2.243.697 FP/RJ, inscrito no CPF/ME sob n.º 343.965.947-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, assistido juridicamente pela Assessora Jurídica de Licitações e Contratos do Município, Dra. Valdete A. Stresser, brasileira, advogada, inscrita na OAB/BA sob n.º 667-B, residente e domiciliada nesta cidade, e a empresa RENA TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 02.196.710/0001-64, estabelecida à Rua JK, n.º 1910 - Jardim Paraíso na cidade de Luís Eduardo Magalhães, neste ato representado por Marcelo Piccolo, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 18.41.961-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 066.292.168-10, residente e domiciliado na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, doravante denominada CONTRATADA, para a execução do objeto abaixo descrito.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em controle e operação da prestação de serviços no transporte de alunos da rede municipal de ensino, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2015, conforme Edital e Termo de Referência, os quais fazer parte integrante deste independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço para o presente ajuste é de R\$ 5.885.000,00 (cinco milhões oitocentos e oitenta e cinco mil reais) conforme valores constantes na Proposta de Preços, apresentada pela CONTRATADA no Pregão Presencial n.º 011/2015, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto, conforme quantitativo e o descritivo abaixo:

Manoel

LINHA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	TURNO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Vila IV (Assentamento Rio de Ondas) - Novo Paraná	Ônibus	158	Matutino - Noturno	4,63	147.771,33
02	Ass. Isa; Sede da Faz. Agronol - Vila Baratis	Ônibus	108	Matutino	4,70	93.808,80
03	Estação de Taguatinga Limite TO - LEM	Ônibus	139,60	Matutino	3,95	104.203,74
04	Fazenda Agronol - LEM	Ônibus	170	Matutino - Noturno	4,44	132.480,00
05	Fazenda Canto do Ibo e Adjacentes - LEM	Ônibus	163	Vespertino	3,59	118.201,57
06	Ouro Verde Placas - LEM	Ônibus	313,60	Vespertino	3,09	105.743,85
07	LEM - Barreiras	Ônibus	405	Noturno	3,85	314.969,00
08	Bela Vista (Fazendas Adjacentes) - Escola Fábio Johner	Ônibus	144	Matutino - Vespertino	3,84	111.696,00



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA

GNPJ 04.214.419/0001-05

09	Projetos Culturais - Todos os Bairros Cidade - CIC	Micro-ônibus	98	Matutino-Vespertino-Noturno	5,48	108.482,08
10	Bela Vista (Fazendas Adjacentes); Escola Fábio Johner - LEM	Micro-ônibus	120	Matutino - Vespertino	3,65	88.426,00
11	Alto Horizonte - Novo Paraná	Micro-ônibus	252	Matutino - Vespertino	3,24	164.028,96
12	Vila Umburana I e II - LEM	Ônibus	131	Matutino	3,97	105.054,14
13	Novo Paraná (Faz. Adjacentes) - Novo Paraná - LEM	Micro-ônibus	223	Matutino-Vespertino-Noturno	4,01	180.634,47
14	Bela Vista (Fazendas Adjacentes) - Escola Fábio Johner	Micro-ônibus	300	Matutino - Vespertino - Noturno	3,89	392.890,00
15	Bairro Ipê; Cidade Universitária; Bairro Mimoso I, II, III e Centro	Ônibus	111	Matutino-Vespertino-Noturno	5,56	124.666,52
16	Fazendas Adjacentes - Novo Paraná	Van	196	Matutino-Vespertino-Noturno	3,55	140.251,60
17	Faz. Hográs e Adjacentes a BR 020 - LEM	Micro-ônibus	167	Matutino - Noturno	4,059	136.926,33
18	Vila Bunge - Diversos Colégios - LEM	Micro-ônibus	83	Matutino e Vespertino	4,399	73.750,67
19	Povoado Muricoca; Povoado Galinhos; Faz. Agronôm - Vila Buritis	Ônibus	292	Matutino e Vespertino	3,15	185.789,60
20	Chalara Galvani - LEM	Micro-ônibus	80	Matutino e Vespertino	4,484	72.461,12
21	Fazenda Horita - Novo Paraná	Micro-ônibus	279	Matutino-Vespertino	2,75	154.954,50
22	Bairros Jardim das Oliveiras; Jardim das Acácias; Jardim Paraná; Centro - Bairro Mimoso I e II	Ônibus	132	Matutino-Vespertino-Noturno	5,06	134.919,84
23	Bairro Jardim das Oliveiras; Jardim das Acácias - Centro	Ônibus	126	Matutino-Vespertino-Noturno	5,20	132.350,40
24	Vilas I, II, III e IV (Linha Interna Assentamento Rio de Ondas)	Ônibus	136	Matutino-Vespertino-Noturno	4,98	136.610,32
25	Vale do Amanhecer; Jardim das Acácias; Mimoso I; Centro e Bairro Santa Cruz	Ônibus	190	Matutino-Vespertino-Noturno	4,28	164.266,10
26	Bairros Tropical Ville; Vereda Tropical; Jardim Ipê; Jardim das Acácias; Centro; Mimoso I e II	Ônibus	157	Matutino-Vespertino-Noturno	4,67	148.104,39
27	Bairro Santa Cruz; Conquista; Flores Lea; Centro; Mimoso I e II	Ônibus	153	Matutino-Vespertino-Noturno	4,71	145.566,24
28	Bairro Cidade Universitária; Mimoso I, II, III e Centro	Ônibus	142	Matutino-Vespertino	4,89	150.244,76

Marcos



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.214.419/0001-05

				Noturno		
29	Bairro Santa Cruz; Centro; Mimoso I e II, Jardim das Acácias; Jardim das Oliveiras; Sol do Cerrado; Vila Buritis	Ônibus	184	Matutino - Vespertino - Noturno	4,35	161.660,80
30	LEMI - Barreiras	Micro-ônibus	202,5	Noturno	3,13	128.032,65
31	Bairros Conquista; Flores Lea e Santa Cruz	Ônibus	92	Matutino - Vespertino	4,64	86.229,76
32	Vila II (Linha Interna Assentamento Rio de Ondas)	Van	105	Matutino - Vespertino - Noturno	5,10	108.171,00
33	Bairros Mimoso I, II e III; Bosque dos Ipês; Bosque dos Girassóis; Centro, Mimoso I e II e Bairro Santa Cruz	Ônibus	103,60	Matutino - Vespertino	4,38	91.661,14
34	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Ônibus	154,20	Matutino - Vespertino - Noturno	4,70	146.397,48
35	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Ônibus	115,20	Matutino - Vespertino	4,19	97.502,98
36	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Ônibus	115,20	Matutino - Vespertino	4,19	97.502,98
37	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Jardim das Acácias; Mimoso I e II	Ônibus	126	Matutino - Vespertino	4,04	102.826,08
38	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Centro, Mimoso I	Ônibus	151,20	Matutino - Vespertino - Noturno	4,75	145.076,40
39	Bairro Jardim Paraíso, Flores Lea - Centro, Bairro Mimoso I e II	Micro-ônibus	144	Matutino - Vespertino	3,40	98.890,20
40	Bairro Sol do Cerrado - Vila Banti e Jardim das Oliveiras	Ônibus	106	Matutino - Vespertino - Noturno	5,70	122.048,40
41	Bairros Mimoso II, III e Centro	Ônibus	132	Matutino - Vespertino	4,30	114.655,20
42	Bairro Sol do Cerrado - Bairro Santa Cruz	Ônibus	115,20	Matutino - Vespertino	4,25	98.859,20
43	Bairro Mimoso II, III e Centro	Ônibus	132	Matutino - Vespertino	4,30	114.655,20
TOTAL						5.885.000,00

2.2 No preço acima proposto estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas para execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, provisão de lucro, seguro, taxas, combustível, EPTs, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, não cabendo quaisquer reclamações posteriores, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante pela execução completa do objeto contratado.

2.3 Os preços em real serão reajustáveis para valores superiores aos originalmente propostos durante o primeiro ano do contrato.



Prefeitura Municipal de Luis Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.214.419/0001-05

2.4 Após o primeiro ano ou décimo segundo mês do contrato e a cada período de 12 meses, caso haja interesse na prorrogação, amparada no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, o CONTRATANTE poderá atualizar os preços com base na variação do IGPM-FGV do período, exceto para os casos em que a Administração Pública tenha introduzido elementos de fornecimento que impactem a estrutura de custos, oportunidade em que será examinada a planilha específica apresentada pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos financeiros alocados na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.06.000 - Secretaria Municipal de Educação
Atividade: 2.020 - Manutenção das Ações de Transporte Escolar - Rec. Próprios
Atividade: 2.023 - Manutenção do Programa Transporte Escolar - PNATE
Atividade: 2.024 - Apoio ao Ensino Superior (Transporte)
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 02.06.100 - FUNDEB
Atividade: 2.027 - Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40%
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento dos serviços será efetuado mensalmente, mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada de relatórios mensais emitidos pela CONTRATADA e verificados pela fiscalização da CONTRATANTE, e o pagamento devido no mês será efetuado até o décimo dia do mês subsequente aos serviços executados, através de crédito em conta, após ter sido devidamente atestado a execução dos serviços de acordo com as especificações ajustadas.

4.2 O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação e deverá vir acompanhado das Certidões relativas à Regularidade Fiscal e Trabalhista;

4.3 A contagem do prazo para pagamento, estando o objeto devidamente atestado e toda a documentação completa e de acordo com as cláusulas deste Termo, iniciará somente quando da abertura do expediente de pagamento no órgão que emitiu a nota de empenho ou o contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR

5.1 Fica nomeada como Gestora deste Contrato a Secretária Municipal de Educação Interina, Sr^a Marli Cenci, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os serviços objeto deste Contrato, serão iniciados no prazo de até 03 (três) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Serviços emitida pela Secretaria Municipal de Educação e serão executados de acordo com o edital, a proposta vencedora da licitação e as cláusulas deste instrumento.

6.2 O presente Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 17 de maio de 2016, podendo ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, mediante Termo Aditivo, nas moldes da legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO



000335

**Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 04.214.419/0001-05

7.1 A CONTRATADA prestará os serviços no ano letivo de 2015 nas linhas previstas no Termo de Referência, em local determinado pela Secretaria Municipal de Educação, necessariamente localizado no Município de Luís Eduardo Magalhães.

7.2 Os serviços de que trata o presente Termo de Contrato serão recebidos:

7.2.1 provisoriamente, pelo responsável pela Secretaria Municipal de Educação, sendo lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 2 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alínea "a" do inciso II do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93;

7.2.2 definitivamente, dentro do período máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento provisório, após a recepção técnica efetuada por técnicos da CONTRATANTE, após certificado de que os serviços foram prestados de acordo com o solicitado, em perfeitas condições, quando será lavrado Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alínea "b" do inciso II do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3 Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada do serviço, objeto deste Termo, bem como se constatado divergência entre as atividades ofertadas e as executadas, as mesmas serão rejeitadas, no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3.1 Ocorrendo rejeição dos serviços, a CONTRATADA deverá substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data em que for comunicado da citada rejeição, sob pena de não fazê-lo, ensejar nas sanções cominadas em Lei.

7.4 Ainda que os serviços sejam recebidos em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da CONTRATADA pela validade, qualidade e segurança dos mesmos.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DO OBJETO

8.1 O objeto do presente contrato não possui garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando o CONTRATADO responsável por todos os encargos decorrentes disso.

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

9.1 Dos Direitos:

9.1.1 do CONTRATANTE: receber o objeto deste contrato nas condições avençadas; e

9.1.2 do CONTRATADO: receber o valor ajustado na forma e no prazos conveniados.

9.2 Das Obrigações:

9.2.1 do CONTRATANTE:

9.2.1.1 efetuar o pagamento ajustado; e

9.2.1.2 dar ao CONTRATADO as condições necessárias à regular execução do contrato.

9.2.2 do CONTRATADO:

9.2.2.1 executar o objeto de acordo às especificações do Edital de Licitação;

9.2.2.2 assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas entre o CONTRATADO e seus empregados;

9.2.2.3 manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

9.2.2.4 apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a Legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na presente Licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

9.2.2.5 assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato;

9.2.2.6 comunicar à CONTRATANTE, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a constatação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.

Marcos



000336

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.214.419/0001-05

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXCUCÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 A inexecução, total ou parcial, do presente Contrato enseja sua rescisão com as consequentes penalidades contratuais e legais.

10.2 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o contrato nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem a obrigação de indenizar a CONTRATADA, desde que não cause prejuízo a mesma.

10.2.1 Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 não cabe a CONTRATADA direito a qualquer indenização.

10.3 O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito.

10.4 A rescisão deste contrato implicará a retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a própria e ampla defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

11.1.1 Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades;

11.1.2 Penalidade de multa, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada a sanção oficialmente, após os seguintes casos e proporções:

11.1.2.1 Em caso de execução irregular do objeto contratado ou descumprimento de cláusula contratual em virtude de legislação pertinente: 10% (dez por cento) do valor total do contrato;

11.1.2.2 Atraso injustificado no início da prestação dos serviços em relação ao prazo estipulado na cláusula sexta deste contrato (0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor total da Ordem de Serviço, até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais a multa aplicada será de 0,7% (sete décimos por cento) e a consequente rescisão contratual;

11.1.2.3 Atraso da CONTRATADA na regularização do serviço rejeitado, após o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de comunicação oficial, sujeitará a CONTRATADA a multa de 01% (um por cento) do valor do serviço questionado, por dia de atraso.

11.1.3 Rescisão contratual;

11.1.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 2 (dois) anos; e

11.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida após o licitante ressarcir a Administração por eventuais prejuízos causados e, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

11.1.5.1 Para aplicação da penalidade de inidoneidade o prazo de defesa prévia do interessado será de 10 (dez) dias da abertura de vista;

11.1.6 Para aplicação das demais penalidades, o prazo de defesa prévia do interessado será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;

11.1.7 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, e não terá caráter compensatório, sendo que a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos;

11.1.8 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia apresentada pela CONTRATADA, quando exigida, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Caso não tenha sido exigida a garantia a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido a CONTRATADA o valor de qualquer multa percentual imposta.



000337

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

11.1.9 As multas moratórias previstas nos itens acima são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando, porém, o seu total limitado a 30% (trinta por cento) do valor da integralidade da avença.

11.1.10 Nos casos de inadimplemento ou inexecução total do contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA e motivos injustificados, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração, além de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei.

11.1.11 Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública, a reincidência na prática do ato e as justificativas apresentadas pela CONTRATADA, sendo que, se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

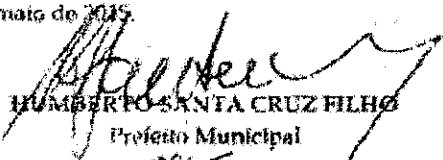
12.1 O presente contrato somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no Diário Oficial da Entidade.


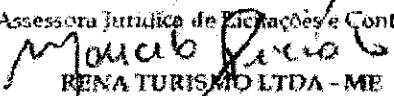
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Fica eleito o Foro de Luís Eduardo Magalhães para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.


13.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo em só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, após lido, o subscrevem.


Luís Eduardo Magalhães/BA, 18 de maio de 2015.


HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO
Prefeito Municipal


DRA. VALDETE A. STRESSER
Assessora Jurídica de Licitações e Contratos

RENA TURISMO LTDA - ME
CNPJ sob nº 02.196.710/0001-64

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Eliana Marinho Ribeiro
CPF: 033.607.526-18

2. 
Nome: Patricia Riffel Scapini
CPF: 024.788.885-05

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/07/2019 - AUTOATENDIMENTO - 09.19.49
4624804624 SEGUNDA VIA 0006

000338

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TME - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CONTENID: MAN E DESEN DO ENSINO-MDE
AGENCIA: 4624-8 CONTA: 11.025-6

FINALIDADE: 01 CREDITO PM CONTA
REMIENTE : MAN E DESEN DO ENSINO-MDE
BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
AGENCIA: 0911-3 - SICREDI U.F.M.S.
CONTA: 39.863-2

FAVORECIDO: RENA TURISMO LTDA
CPF/CNEB: 02.196.710/0001-64
VALOR: R\$ 286.035,44
DEBITO EM: 10/07/2019

DOCUMENTO: 01085
AUTENTICACAO SISBB: 4.046.65B.34C.320.B02

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/07/2019 -- AUTOATENDIMENTO - 15.49.11
4624804624 SEGUNDA VIA 0005

000339

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MAN E DESEN DO ENSINO-MDE

AGENCIA: 4624-8 CONTA: 11.025-6

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MAN E DESEN DO ENSINO-MDE

BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 0911-3 - SICREDI U.F.M.S.

CONTA: 39.863-2

FAVORECIDO: RENA TURISMO LTDA

CPF/CNPJ: 02.196.710/0001-64

VALOR: R\$ 50.000,00

DEBITO EM: 05/07/2019

DOCUMENTO: 070504

AUTENTICACAO SISBB: 7.156.68A.DAA.67B.F1F

Empenhados